



MUNICÍPIO DE FORMIGA
ESTADO DE MINAS GERAIS
Gabinete do Prefeito

Ofício Gabinete. 367/2025

Formiga, 22 de maio de 2025.

Assunto: **Resposta a Solicitações**

Senhor Presidente,

Encaminho as devidas informações prestadas pelos responsáveis das respectivas Secretarias Municipais, em atendimento ao requisitado por meio dos requerimentos relacionados:

Correspondência pelo Poder Executivo/Autarquia:	Resposta ao/à:	Vereador (a)
Comunicação Interna 160/2025 oriunda da Secretaria Municipal de Saúde	Pedido de Informação 021/2025	Joice Alvarenga

Atenciosamente,


LAÉRCIO DOS REIS GOMES
Coronel Laércio
Prefeito de Formiga

Exmo. Sr.
Flávio Martins da Silva – Flávio Martins
Presidente da Câmara Municipal de Formiga
Câmara Municipal de Formiga
Praça Ferreira Pires, 04, Centro
Formiga - MG



COMUNICAÇÃO INTERNA 160/2025

Formiga, 21 de maio de 2025.

DE: Wender Antônio de Oliveira

Secretaria Municipal de Saúde

PARA: Arley Gomes de Lagos Ferreira

Chefe de Gabinete

Ref: Pedido de Informação nº 021/2025/SCMF - Câmara Municipal de Formiga

Prezado Senhor,

Em atenção ao Pedido de Informação referente à atuação dos profissionais pediatras na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) de Formiga, cumpre esclarecer que, de acordo com a Portaria nº 10/2017 do Ministério da Saúde e demais normativas relacionadas à Política Nacional de Atenção às Urgências, não há obrigatoriedade legal de manutenção de pediatras em tempo integral nas UPAs, sendo essa uma decisão da gestão municipal conforme avaliação epidemiológica e capacidade orçamentária.

Ainda assim, a UPA de Formiga mantém atendimento pediátrico de segunda a sexta-feira, das 7h às 19h, superando o que é preconizado para unidades de seu porte e perfil assistencial. Cabe destacar que Formiga é o único Município da Microregião a oferecer esse serviço, o que tem gerado alta demanda espontânea, inclusive de pacientes oriundos de municípios vizinhos como Arcos, Pains e outros, que muitas vezes informam endereços falsos para acesso ao atendimento especializado.

Diante do aumento expressivo de síndromes gripais e quadros de influenza, informamos que a Secretaria Municipal de Saúde está revendo a escala de atendimento pediátrico, reforçando o protocolo clínico de classificação e priorização. Todos os pacientes infantis são inicialmente acolhidos e atendidos pelos clínicos gerais plantonistas, e, a partir da gravidade ou necessidade identificada, o pediatra acompanha



PREFEITURA DE
FORMIGA
Deus no comando. Confiança no trabalho!

Secretaria Municipal de Saúde
CNPJ Nº 01.155.430.0001-45
Rua Dr. Teixeira Soares, 150- Centro- Formiga-MG
CEP: 35.070-090
secretariadesaudefga@gmail.com

os casos para orientações de exames, internações e encaminhamentos, de modo a garantir agilidade e resolutividade no cuidado.

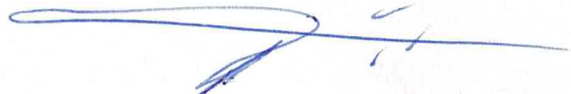
Assim, julgamos improcedente os “relatos” e renovamos nosso compromisso com a transparência e a assistência de qualidade à população formiguense e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos complementares.

À disposição para mais esclarecimentos.

Atenciosamente.


Fernanda Aparecida Silva

Supervisor de Apoio Logístico


Gleison Ribeiro Frade

Diretor Jurídico da SMS


Wender Antônio de Oliveira

Secretário Municipal de Saúde de Formiga